

CAMPUS SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
GABINETE - Campus São Raimundo das Mangabeiras - GAB-SRM

OS Nº 3/2019 - GAB-SRM/CAMP-SRM/IFMA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Disponibiliza recurso para incentivo a publicação de artigos científicos

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, CAMPUS SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, no uso de suas atribuições legais, nomeado através da Portaria Nº 5.494 de 15 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 16 de setembro de 2016, considerando necessidade de:

- Incentivar a produção científica no Campus São Raimundo das Mangabeiras.

RESOLVE:

Art. 1º DISPONIBILIZAR recurso na ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundo da fonte 2031.20RL, para o fomento de publicações de artigos científicos na forma de Auxílio Pesquisador (Natureza: 339020).

Art. 2º O Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação deverá publicar Edital disciplinando as regras e prazos para concessão do auxílio.

§1º O valor máximo do auxílio por proposta deverá ser de R\$ 1.000,00 (mil reais).

§2º Os artigos deverão ser submetidos em revistas com classificação QUALIS da CAPES entre B4 e A1.

§3º Deverão ser apoiadas publicações oriundas de projetos de pesquisa aprovados e registrados no IFMA.

§4º Serão apoiados os seguintes itens:

I - serviços de terceiros (tradução e revisão);

II - taxa de submissão;

III - taxa de publicação ou veiculação eletrônica.

Art. 3º O pagamento relativo ao Auxílio Pesquisador ocorrerá de acordo com a disponibilidade financeira de recursos.

Art. 4º Determinar à Diretoria de Administração e Planejamento que adote as medidas necessárias para disponibilização dos recursos orçamentários e financeiros.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

JÂNIO FERNANDES E SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **JANIO FERNANDES E SILVA - 1825117 - DIRETOR GERAL - CD2 - GAB-SRM**, em 12/02/2019 11:22:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 14706

Código de Autenticação: 0e41d0d603



Instituto Federal do Maranhão - IFMA

Endereço: Rodovia BR 230, KM 319, Zona Rural, São Raimundo das Mangabeiras- MA, None, Sao Raimundo das Mangabeiras / MA, CEP

Fone: None - **Site:** www.ifma.edu.br